

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 04.10.006/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de abril de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.
- Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.
- Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE Em 10 de abril de 2025

Francisco Rebouças Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em: 10 104 1202

Referente a: lon luzzar o

Servidor Matricula Nº 1200.871

#

CAMARA MUACI.... Sederibe



Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n Loteamento Planalto | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA Nº 04.10.006/2025, de 10 de abril de 2025, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de abril de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de abril de 2025.

Aurivan Junior Paulo de França Diretor Financeiro